



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

RETIFICAÇÃO

Na retificação do Edital nº 3, publicada no DOU em 06/04/2010, seção 3, página 64, onde se lê: b) por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de 12/04/2010 a 20/04/2010; leia-se: b) por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de 12/04/2010 a 27/04/2010.

No Edital nº 4, publicado no DOU em 06/04/2010, seção 3, páginas 59 e 60; no Edital nº 5, publicado no DOU em 06/04/2010, seção 3, páginas 60 e 61; no Edital nº 6, publicado no DOU em 06/04/2010, seção 3, páginas 61 e 62, onde se lê: b) por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de 12/04/2010 a 20/04/2010; leia-se: b) por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de 12/04/2010 a 27/04/2010.